

**REUNIÃO DE REPRESENTANTES SINDICAIS DA APROFEM
03/MARÇO/2020**

PRÓXIMA REUNIÃO
DE REPRESENTANTES
SINDICAIS:
11/05/2020
Anote em sua agenda

P A U T A

Instrução Normativa SME nº 1, de 09/01/2020.

Art. 4º – Após o encerramento dos eventos, os participantes **deverão** multiplicar aos seus pares, nas Unidades de Trabalho, os conteúdos debatidos e as conclusões alcançadas.

✓ **CAMPANHA SALARIAL**

- **Para o conjunto dos servidores municipais – ativos, aposentados e pensionistas.**
 - Atuação do Fórum de Entidades, sob a coordenação da APROFEM.
 - Propostas do Fórum para negociação: reposição inflacionária e valores para Auxílio-Refeição e Vale – Alimentação.
- **Pisos Salariais do QPE para 2020.**
 - Expectativa de negociação conjunta com a APROFEM e as demais entidades representativas.
- **SP - PREVCOM (estadual) / SAMPAPREV.**
 - Publicada a adesão da Prefeitura à entidade estadual, para arrecadar e gerir a previdência complementar dos servidores ingressantes a partir da publicação da lei.

✓ **MOBILIZAÇÃO GERAL**

- Fórum de Entidades – papel aglutinador.
- Formalização da deliberação pela participação da Entidade nos eventos programados.
- Reforma Administrativa (federal).
 - Editorial “Servidor Ameaçado”(Jornal APROFEM).
 - Anúncio de envio da proposta para o Congresso, após o Carnaval.
 - Avaliação oficiosa – expectativa de dificuldade de tramitação, em ano eleitoral.
- PEC paralela (federal).
 - Prevê a possibilidade de estender aos Estados e Municípios as regras de aposentadoria já aprovadas para os servidores públicos federais.
- Previdência Estadual (PEC 18/2019).
 - 2ª e definitiva votação prevista para 03 de março.
 - Presença da APROFEM na Assembleia Legislativa.

✓ **REVISÃO DAS CARREIRAS DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL, COM APERFEIÇOAMENTO DAS CONQUISTAS**

- Pauta Geral de Reivindicações APROFEM 2020.
 - Breve implementação de reuniões periódicas com servidores aposentados, para tratamento de temas específicos.
 - Estudos para implantação (física) do Espaço para os Aposentados. No aguardo de sugestões/propostas oriundas dos filiados.
- QPE: Promoção, Evolução Funcional, Gratificação por Local de Trabalho/ Gratificação de Difícil Acesso, PL 68/17 (Transformação de Cargos – Educação Infantil), outras demandas específicas do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio à Educação (Lei nº 14.660/2007).
- Quadros da Administração e da Saúde, dentre outros:
 - Promoção e Progressão Funcional.
 - Gratificação Difícil Acesso (judicialização).
 - Outras demandas específicas.

✓ **ENSINO MUNICIPAL**

- Assuntos tratados em recente Reunião Bilateral APROFEM / SME.
- Necessidade de isonomia de tratamento, pelo Governo, junto às entidades representativas.
- Concursos.
 - Chamadas previstas (1º semestre): Supervisores, Diretores, Coordenadores Pedagógicos e ATEs.
 - Expectativa de publicação de novos editais de concursos de ingresso para docentes municipais da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Médio (1º semestre).

- Estágio Probatório
 - Reiterada solicitação de eliminação das restrições impostas aos Profissionais que se encontram em estágio probatório para participação em concurso de remoção, remoção/deslocamentos entre DREs etc. – tratamento isonômico incondicional.
 - Urgente solução ou sinalização do esgotamento da instância administrativa, nesse caso visando a judicialização do tema.
 - Ação Judicial considerada: Ação coletiva com pedido de tutela antecipada, para suspender liminarmente a aplicação dos decretos, assim como para, ao final da demanda, declarar a ilegalidade, por inconstitucionalidade, dos mesmos decretos, e para que sua eficácia não atinja aos filiados da APROFEM.
 - PEAs.
 - Reiterada a defesa da participação do professor readaptado, com validação para evolução funcional.
 - Compromisso de diligenciar junto à COGESS visando aperfeiçoar a elaboração dos laudos, com a finalidade de propiciar mais clareza e segurança aos profissionais examinados e às chefias, na parametrização das suas atribuições.
 - PDE 2020.
 - Reiterado o teor da análise da minuta do Decreto regulamentador, feita pela APROFEM.
 - Solicitado o envio prévio do texto do Decreto, para a manifestação da Entidade.
 - Educação Infantil – Rede Direta – perda de alunos – risco de afetar a relação capacidade de atendimento/crianças matriculadas. Comentários.
 - Uniforme Escolar e Material Escolar.
 - Reiterada a posição da APROFEM, com a avaliação do parcial atendimento das suas reivindicações, ao acabar com o monopólio de empresas sob suspeição.
 - Sistema de Gestão Pedagógica (SGP) / Internet nas UEs.
 - Denúncias diversas: implantação precária e cheia de falhas; internet falha; navegação morosa e confusa, com quatro operações para mudar de função; planejamento alinhado com material discente ainda não disponibilizado; falta de equipamentos; ausência de formatação para aparelhos celulares; utilização forçada de equipamentos e internet de uso privado dos Profissionais; ameaças de punição; outras.
 - Providências da APROFEM: solicitar agilização da implantação efetiva da internet banda larga em todas as UEs da Rede Direta; exigir a revisão do Sistema, visando a eliminação das falhas apontadas e de outras eventualmente detectadas, bem como a implantação de um processo efetivo e eficaz de formação e de esclarecimentos destinado aos Profissionais usuários; atendimento pleno da reivindicação contida na Pauta Geral de Reivindicações da Entidade:
- Modulação na implantação de inovações tecnológicas, assimilando as restrições e sugestões encaminhadas pelos Profissionais de Educação, através das Entidades Representativas.*
- Segurança nas UEs.
 - Reiteradas as reivindicações históricas da APROFEM.
 - PL – atendimento noturno nos CEIs – posição crítica da APROFEM. Comentários.
 - Cursos da APROFEM – **ANEXO I**
 - Solicitado apoio para assegurar a ampliação da oferta de cursos EADs e presenciais, além de inéditas iniciativas de formação em serviço.
 - Espaço Formação: Tema “Povos Indígenas – Orientações Pedagógicas”, com mais de 30.000 filiados concluintes.
 - Coronavírus - **ANEXO II**
 - Solicitado acompanhamento da situação e preparação para eventual ação preventiva conjunta dos órgãos municipais.
 - Ofício APROFEM nº 04/2020.
 - Atendimento à Lei nº 15.993/2014.
 - Olimpíadas Estudantis e InterCeus.

- ✓ **IDEP – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PAULISTA**
 - Comentários
 - Nível Sócio – Econômico (NSE) e Índice de Complexidade de Gestão (ICG).
 - Disciplina Escolar e envolvimento dos pais ou responsáveis.
 - Papel das APMs (Uniformes, Material Escolar, Palestras motivadoras, ...).
 - Solicita sugestões/propostas para eventuais cursos/atividades da APROFEM que possam contribuir com a formação continuada dos docentes, visando a sugerida adaptação das aulas às expectativas advindas da entrada em vigor da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

- ✓ **ELEIÇÃO DO GRUPO DE ASSESSORIA AOS REPRESENTANTES SINDICAIS**
ANEXO III
 - Reuniões com dispensa de ponto previstas para o Grupo eleito: 28/04, 04/08, 30/09 e 26/11/2020.
 - Candidatos e Eleitores – Representantes Sindicais Titulares
 - Fotos dos Candidatos – Orientações via newsletter.
 - 26 membros – 2 por DRE .
 - Inscrições de Candidatos – até 16/03.
 - Votação on-line – de 31/03 a 14/04
 - Divulgação dos Resultados – 22 de abril.

- ✓ **APLICATIVO APROFEM**
 - Facilidades – Comentários.
 - Próximas versões – expectativas.
 - Acolhida de comentários e críticas construtivas.

- ✓ **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO PLENÁRIO**

- ✓ **FILIADO – ATUALIZE O SEU ENDEREÇO E OUTROS DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**
 - Estado Civil / Nome.
 - CPF/RG/ Data de Nascimento.
 - Unidade de Lotação / Exercício.
 - Cargo / Função.
 - Endereço Completo, telefones e/ou e-mail para contato.
 - Para atualizar, acesse www.aprofem.com.br – *Fale Conosco*.
 - São dados necessários para o recebimento de informações, inscrições em cursos e outros eventos, reserva de Colônias/Pousada, leitura e recebimento de publicações do DOC e acesso ao Portal APROFEM.

ANEXO I

CURSOS EADS – HOMOLOGADOS

- Principal mudança edital 2020: obrigatoriedade de 4 horas de aula presencial
- Abertura de inscrições:
 - 03/03 (terça-feira), às 21h: EAD Alternativas Sustentáveis (DOC 28/02/2020, pág. 31).
 - 04/03 (quarta-feira), às 12h: São Paulo é o Mundo (DOC 29/02/2020, pág. 61).
 - 05/03 (quinta-feira), às 12h: Política Paulistana (DOC 29/02/2020, pág. 61).
- **ESTES CURSOS TERÃO AULA INICIAL PRESENCIAL EM 08/03 (DOMINGO).**
Consulte informações detalhadas no Portal APROFEM.

EXTENSÕES UNIVERSITÁRIAS GRATUITAS

Parceria APROFEM e Campos Salles

- Extensões Gratuitas:
 - 100 horas (totalmente EAD)
 - 32 horas (com 01 aula presencial).
- Limite de uma inscrição na extensão de 100h + uma inscrição na extensão de 32h por filiado interessado. *Sujeito à disponibilidade de vagas.*
- É preciso manter a condição de filiado APROFEM para manter o valor de gratuidade até o final do curso.
- As inscrições serão abertas trimestralmente, conforme cronograma, e deverão ser feitas exclusivamente pelo Portal APROFEM:

Data	Horário
10/03/2020 (terça-feira)	21h
06/06/2020 (sábado)	12h
15/09/2020 (terça-feira)	21h

São diversos temas relevantes e atualizados na área da Educação!

Mais informações: Portal APROFEM > Cursos > Extensão Universitária

<http://cursos.aprofem.com.br/curso/extensao-universitaria-gratuita-campos-salles-2020>

ANEXO II

6011.2020/000 1521-6

APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS
MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Sede Própria: Praça da Sé, 371 - 10º andar - São Paulo / SP - CEP: 01001-901 - PABX: 3292-5500 - www.aprofem.com.br

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 004/2020

Senhor Prefeito da Cidade de São Paulo
Dr. Bruno Covas Lopes



Assunto: Prevenção ao Coronavírus – Providências preventivas destinadas a assegurar aos servidores municipais que atuam em contato com a população, em especial, bem como aos demais servidores, as condições para que continuem desempenhando as suas relevantes atribuições com confiança e segurança.

Em atendimento às inúmeras solicitações oriundas do nosso Quadro de Filiados e por ser mais um imperativo de respeito, prudência e justiça, solicitamos que o senhor se digne determinar medidas protetivas efetivas (afastamentos, atendimento diagnóstico e/ou de combate ao vírus, dentre outros), com concomitante trabalho de esclarecimento, na linha sugerida pela Entidade no presente Ofício.

Imperativo se faz que, sem alarmismos imprudentes, desenvolva-se uma ação integrada entre as diversas Secretarias Municipais e órgãos da Administração Indireta, com atenção especial para os grupos mais suscetíveis à doença: servidoras gestantes, servidores submetidos a profilaxias imunossupressoras (dentre elas, transplantes, quimioterapias, radioterapias, HIV, doenças autoimunes e uso de corticoides) e a outros eventuais grupos assemelhados, idosos e crianças.

Certos da melhor acolhida para o presente pleito, com a urgência que a situação conjuntural justifica, subscrevemo-nos,

Respeitosamente


Prof. Ismael Nery Palhares Junior

Presidente

ANEXO II (Cont.)

CORONAVÍRUS – INFORMAÇÕES BÁSICAS

1. Como surgiu esse novo coronavírus?

Os coronavírus são uma grande família de vírus responsáveis por causar doenças em humanos – até 10% dos relatos de problemas respiratórios no mundo anualmente. A maioria circula em animais como camelos, gatos e morcegos. A hipótese mais provável é de que a fonte primária do vírus, chamado oficialmente de Covid-19, seja animal e ele tenha começado a circular em um mercado de frutos do mar em Wuhan, na China. Nesse mercado, além de frutos do mar, são vendidos animais silvestres. Autoridades ainda não descobriram como a transmissão teve início.

2. Quais são os sintomas do coronavírus?

Os principais sintomas conhecidos até o momento são febre, tosse e dificuldade para respirar.

3. O que devo fazer caso suspeito de infecção?

Só busque atendimento médico se sintomas como febre, tosse e coriza persistirem. Cerca de 80% dos casos relatados são leves. Os casos leves podem ser tratados em casa, para reduzir o risco de contágio e não sobrecarregar o sistema público de saúde e mesmo os leitos privados. Só os que comprometam a capacidade respiratória devem merecer internação.

O importante é não sobrecarregar serviços de saúde após sintomas simples e só procurar um hospital se tiver uma febre que perdurar de 24 ou até 48 horas, que desaparece e reaparece, e desconforto respiratório.

4. Como posso me proteger contra o coronavírus?

Ainda não há vacina específica para o coronavírus. Para se proteger e para evitar a proliferação do vírus, recomenda-se medidas básicas de higiene, como lavar as mãos com água e sabão ou álcool em gel, utilizar lenço descartável para higiene nasal, cobrir o nariz e a boca com um lenço de papel quando espirrar ou tossir; evitar tocar em corrimão e outras superfícies muito tocadas, multidões, contatos com estranhos e... mãos no rosto.

Evitar alarmismos.

Desconsiderar as fake news.

ANEXO III

São Paulo, 03 de março de 2020.

Cara(o) Representante Sindical

Informamos que o processo de **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ASSESSORIA AOS REPRESENTANTES SINDICAIS DA APROFEM – 2020** já está em curso.

Solicitamos que você leia as orientações abaixo, colocando-nos à sua disposição para quaisquer outras informações (www.aprofem.com.br ou tel. 3292-5485).

ORIENTAÇÕES GERAIS

ORIENTAÇÕES GERAIS

1 – Qual o prazo para se candidatar?

O Representante Sindical Titular poderá realizar sua inscrição como candidato no período de **03/03 a 16/03**, entregando a ficha de inscrição, pessoalmente, no dia **03/03** durante a Reunião de Representantes Sindicais ou via e-mail aprofem@aprofem.com.br, aos cuidados do Setor de Relacionamento.

2 - Quem pode votar?

O Representante Sindical Titular deverá votar exclusivamente por meio eletrônico (internet), após consultar a Relação de Representantes Candidatos na área restrita do Portal APROFEM, a partir de **31 de março (terça-feira)**.

3 - Qual é o prazo para a votação?

O prazo é até o dia **14 de abril (terça-feira)**, impreterivelmente.

4 - Em quantos candidatos pode-se votar?

Pode-se votar em até 2 (dois) candidatos, da mesma DRE **ou** DREs distintas. Não é permitido votar duas vezes no mesmo candidato. Todos os votos válidos serão contabilizados, por ocasião da apuração.

5 - Quando e como ocorrerá a divulgação dos resultados da Eleição?

No dia **22 de abril (quarta-feira)**, a divulgação dos nomes dos 26 membros eleitos (dois por DRE) ocorrerá através do Portal APROFEM, no Espaço Representante da Área Restrita do Portal e de Informes.

Cada candidato inscrito receberá comunicação via e-mail, contendo a quantidade de votos que recebeu. A APROFEM não publicizará a relação de candidatos com as respectivas votações; ela poderá ser consultada pessoalmente pelo Representante Sindical interessado, na APROFEM - Unidade Humaitá, a partir do dia **22 de abril**.

6 - Critério de desempate: tempo contínuo de filiação à APROFEM.

7 - Considerações finais

- Será assegurado o sigilo do voto.
- A inscrição do candidato implica em concordância incondicional com os critérios estabelecidos pela Entidade e autorização tácita para a divulgação de seu nome, cargo, Unidade de Exercício, telefone(s) e e-mail para contato.
- Eventuais recursos dos candidatos inscritos deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da APROFEM, no prazo de 3 dias úteis contados da data da divulgação dos resultados. O resultado do recurso será enviado para o interessado, por e-mail, até o dia 27 de abril.

Contamos com a sua colaboração e participação!

O voto será feito, exclusivamente, via on-line